



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	518.00
Fls.	09
p. 1	775

**REQUERIMENTO Nº 548/2000**

**Autores: Paulo Miguel Zenorini, Marcus Vinícius Valle Júnior e Serginho Conti.**

**REQUEREMOS**, obedecidas as normas regimentais, sejam apreciados em regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 40/2000 - dos vereadores Marcus Vinícius Valle Júnior, Paulo Miguel Zenorini e Serginho Conti, que regula o pagamento de meio ingresso a estudantes, em locais ou eventos que especifica.

<b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b>
Sala das Sessões 06.106.2000
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

548-A

C. S. L. S. P.
Valor em R\$ 518,00
Nº 10
Data 10/06/2000

**JUSTIFICATIVA**

Havendo a deliberação da matéria ainda neste semestre, antes do início do recesso - 1º de julho - os alunos poderão se beneficiar da concessão durante a férias escolares.

Casa do Poder Legislativo, 06 de junho de 2000.

*Fabio de Assis Livreri*  
Fabio de Assis Livreri

*Luiz Villaga*  
Luiz VILLAÇA

*Luiz Gonzaga Pires Mathias*  
Luiz Gonzaga Pires Mathias

*Paulo Miguel Zenorini*  
PAULO MIGUEL ZENORINI  
vereador - PPS

*Marcus Vinicius Valle Junior*  
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR  
vereador - PSDB

*Sergio Conti*  
SÉRGIO CONTI  
vereador - PSD

*Arvalho Pinto*  
ARVALDO DE CARVALHO PINTO (Carvalho Pinto)